



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITAPOÁ
FÓRUM JUIZ MAXIMILIANO TEODORO MORGENSTERN

PORTARIA N. 123/2013

O DOUTOR JOSÉ ARANHA PACHECO, JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o acidente com produtos tóxicos ocorrido na cidade vizinha de São Francisco, na data de ontem;

CONSIDERANDO que a fumaça ainda permanece, ainda que pouca, sobre a cidade, posto a falta de vento;

CONSIDERANDO que ainda permanece a orientação da Defesa Civil do Município de Itapoá para que todos permaneçam em suas casas,

CONSIDERANDO a constatação de que a fumaça é tóxica;

CONSIDERANDO que as pessoas presentes no recinto do Fórum estão sentindo as consequências da inalação da fumaça, tais como: ardência nas narinas, na garganta e nos olhos, dor de cabeça etc,

RESOLVE

SUSPENDER o expediente no foro judicial desta Comarca, bem como os prazos processuais, no dia 26 de setembro de 2013.

Os cartórios extrajudiciais ficam autorizados a suspender o expediente, caso entendam necessário.

Cumpra-se o disposto no artigo 482, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia à Excelentíssima Promotora de Justiça, aos cartórios extrajudiciais, à Subseção local da OAB, para conhecimento e, à DTI para que providencie os ajustes necessários no sistema.

Itapoá, 26 de setembro de 2013.

JOSÉ ARANHA PACHECO
Juiz Diretor do Foro